



Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro



Contrato de Autonomia

Contrato de Autonomia

Índice

1. Preâmbulo

- a). Caracterização do Agrupamento
- b). Autoavaliação | resultados
- c). Avaliação Externa | resultados

2. Cláusulas contratuais



1. Preâmbulo

a. Caracterização do Agrupamento

O Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro situa-se em Oliveira de Azeméis, tendo como escola sede a Escola Básica e Secundária de Ferreira de Castro. A sua origem remonta a Outubro de 1971, com a criação de uma secção do Liceu Nacional de Aveiro no antigo colégio de Oliveira de Azeméis. Em 1973, passou a Liceu Nacional e, em 1979, recebeu a designação de Escola Secundária Ferreira de Castro, em homenagem ao nosso patrono, o escritor Ferreira de Castro, natural do concelho. Em 1988 mudou de local e de edifício o qual foi requalificado pela Parque Escolar, E.P.E., entre 2009 e 2011, passando a dispor de amplas e modernas instalações.

Desde o ano letivo 2011/2012, para além do 3º ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário com Cursos Científico-Humanísticos e Profissionais, a Escola passou a integrar o 2º ciclo do Ensino Básico, cujos alunos beneficiam de prolongamento de horário (ATL), em funcionamento também nos períodos de interrupção letiva.

No ano letivo 2012/2013 foi constituído o Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro, ao serem agregadas 4 escolas de 1º ciclo - EB1/JI de OAZ, n.º 2 (Lações), EB1 de Santo António e EB1 Selores – Ossela, EB1 Outeiro, EB1 nº 1 de Santiago de Riba Ul, Vila Cova -, e 5 Jardins de Infância (JI): JI Lações, JI Vermoim – Ossela, JI Outeiro, JI Cruzeiro, Santiago de Riba Ul e JI da Igreja, Santiago de Riba Ul.

No presente ano letivo, o Agrupamento de Escolas de Ferreira de Castro é composto pela Escola Sede e por nove edifícios onde se encontram a funcionar as escolas de 1º ciclo e de educação Pré-Escolar: EB1/JI de OAZ nº2 (Lações), EB1 Santo António e EB1 Selores – Ossela, EB1 de Outeiro, EB1 nº 1 de Santiago de Riba Ul, Vila Cova, JI Vermoim – Ossela, JI Cruzeiro, JI Outeiro e JI da Igreja de Santiago de Riba Ul.

A Escola Básica e Secundária de Ferreira de Castro é composta por 51 salas de ensino, 7 laboratórios de ciências experimentais, 7 salas de TIC e 2 laboratórios de informática, 4 salas de desenho e educação visual, 1 sala de educação tecnológica, 1 sala de expressões artísticas, 1 oficina de expressões, 1 sala de EVT – 2º ciclo, 1 sala de ciências – 2º ciclo. Também constitui espaço físico da escola 1 pavilhão gimnodesportivo (equipado com 1 sala de professores e balneários, 1 sala de aula, 1 sala de dança e 3 pares de balneários) e 3 campos polidesportivos no exterior. Contém, ainda, espaços para docentes (1 sala com 24 postos de trabalho, 1 sala de convívio com copa, 1 reprografia e 1 sala de reuniões), 1 sala Polivalente/Auditório, com capacidade para 200 lugares, 1 biblioteca/centro de recursos, 1 refeitório, 1 cafetaria, 1 sala para a associação de pais e 1 sala para a associação de estudantes, 1 sala de pausa para pessoal não docente, 1 sala onde funciona o Gabinete de Psicologia e Orientação, 1 posto de primeiros socorros, 1 gabinete para o diretor, 1 sala da direção, com sala de reuniões, 1 sala de diretores de turma e 6 gabinetes de atendimento a encarregados de educação, 1 sala para os Serviços de Administração Escolar (com 10 postos de trabalho, 1 sala de reuniões e 1 gabinete de contabilidade).

A Escola integra também as instalações do extinto Centro Novas Oportunidades, com uma sala de acolhimento, 3 gabinetes de apoio e de trabalho de grupo, 1 sala de formadores e um gabinete para o coordenador pedagógico.

De acordo com os dados do perfil deste estabelecimento de ensino, a população escolar, em 2012/2013, é constituída por 1513 alunos distribuídos por 51 turmas da escola sede (8 do 2º Ciclo do Ensino Básico, 12 de 3º ciclo do Ensino Básico, 19 de Cursos Científico-Humanísticos, 11 de Cursos Profissionais e 1 de Curso de Educação e Formação). Conta, ainda, com 21 turmas de Educação Pré- Escolar e de 1º ciclo (7 grupos de Educação Pré-Escolar e 14 de 1º ciclo).

O pessoal docente é constituído por 133 professores, 120 do quadro de escola e 13 professores contratados, 2 formadores externos e 2 professores bibliotecários, 7 educadoras, 14 professores titulares de turma, 4 professores de apoio educativo e 10 professores contratados para assegurar as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC).

O pessoal não docente é constituído por 8 assistentes técnicos, 23 assistentes operacionais na escola sede e 5 nas escolas EB1 e 1 psicólogo.

Quanto aos serviços disponibilizados pela escola, destacam-se os Serviços de Psicologia e Orientação, o Gabinete de Apoio aos Alunos (GAA), o Gabinete de Informação ao Aluno (GIA), o espaço *Diversão Solidária* e o ATL – Prolongamento de horário.

O Gabinete de Apoio ao Aluno (GAA) é um serviço de acompanhamento e apoio ao dispor dos alunos e também da restante comunidade escolar que trata essencialmente de questões disciplinares e de mediação de conflitos. Os seus objetivos são a mediação de conflitos entre alunos, entre alunos e professores e alunos e funcionários, o combate à falta de assiduidade e a prevenção de comportamentos de risco.

O Gabinete de Informação e Apoio (GIA) é um espaço criado no âmbito do Projeto de Educação para a Saúde e da Educação Sexual, de acordo com o art.º 10.º da Lei n.º 60/2009 de 6 de Agosto, e tem por objetivos: facultar informações sobre temas relacionados com a saúde e a adolescência, esclarecer dúvidas na área da sexualidade e problemas relacionados com a adolescência, nomeadamente questões alimentares e comportamentos de risco.

Por imposição superior, e no âmbito da reestruturação a nível nacional, o Centro Novas Oportunidades (CNO) foi encerrado em 31 de Outubro de 2012, estando neste momento em processo de elaboração uma candidatura Centro de Qualificação e Ensino Profissional.

A escola encontra-se envolvida em vários projetos: “Escola com Saúde”, “Eco Escolas”, “Diversão Solidária”, “Oficina dos Media”, “Em Volta da Energia”.

O Projeto “Escola Com Saúde”, desenvolvido desde 1999 e integrado na Rede de Escolas Promotoras de Saúde, segue as linhas orientadoras da legislação em vigor e integra quatro áreas fundamentais: alimentação e atividade física; consumo de substâncias psicoativas, tabaco, álcool e drogas; sexualidade e infeções sexualmente transmissíveis, prevenção da SIDA; violência em meio escolar/saúde mental. Os seus objetivos principais são: promover o bem-estar físico, mental e social; articular atividades de promoção de saúde com o Projeto

Educativo e os planos curriculares; reforçar as competências técnico-pedagógicas dos docentes na área da educação para a saúde em educação sexual; reforçar competências na área da organização e gestão do GAA e do GIA, entre outros. No âmbito deste projeto estabeleceram-se diferentes parcerias nomeadamente, o Centro de Saúde de Oliveira de Azeméis e a Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha de Oliveira de Azeméis. As atividades realizadas têm como principal público-alvo os alunos, mas também os professores/Diretores de Turma com a formação e a aplicação do PRESSE (Programa Regional de Educação em Saúde Escolar).

O projeto “Eco-escolas” é um Programa Internacional da Foundation for Environmental Education, desenvolvido em Portugal desde 1996, que pretende encorajar ações e reconhecer o trabalho de qualidade desenvolvido pela escola no âmbito da Educação Ambiental e/ou Educação para o Desenvolvimento Sustentável. Este programa fornece fundamentalmente metodologia, formação, materiais pedagógicos, apoio e enquadramento ao trabalho desenvolvido pela escola. A nossa Escola, e agora o Agrupamento, tem vindo a participar neste programa, desde há alguns anos, aproveitando todos os incentivos, estratégias e parcerias, nomeadamente com a autarquia local, com vista a sensibilizar a comunidade escolar para a defesa e preservação do ambiente. A participação do Agrupamento neste programa passa pelo envolvimento dos educadores, professores de Ensino Básico e Ensino Secundário, assim como de alunos, pais e encarregados de educação e técnicos da autarquia que, através dos seus representantes no Conselho Eco-Escolas, promovem um conjunto de ações as quais têm início com uma auditoria ambiental, no início do ano letivo, onde se identificam os principais pontos fortes e as fragilidades, assim como as áreas a melhorar. Na sequência dessa auditoria é definido um Plano de Ação que é executado ao longo do ano, através da realização de várias atividades/iniciativas, em diferentes contextos e integradas no trabalho curricular dos alunos, desde o pré-escolar ao ensino secundário, tendo como base temas relacionados com a água, resíduos e energia, assim como a biodiversidade e a floresta.

O projeto “Diversão Solidária” foi criado na sequência do diagnóstico, realizado pela “Equipa da Qualidade” através de um inquérito à comunidade escolar, de problemas de indisciplina ocorridos no ano letivo 2009-2010. Dada a necessidade de reduzir a indisciplina e de evitar uma iniciação precoce nas práticas de jogo, consumo de tabaco e de bebidas alcoólicas por parte de alguns alunos, criou-se um espaço de diversão onde se tornou possível ocupar o tempo livre dos alunos de forma recreativa, evitando a sua saída da escola para cafés vizinhos. Paralelamente, dado que as dificuldades económicas de algumas famílias eram crescentes, associou-se ao projeto uma vertente solidária.

Em parceria com a Universidade de Aveiro, no Agrupamento desenvolve-se também o projeto “Em volta da Energia”. Dirigido aos alunos do ensino secundário, envolve as disciplinas de física e química, matemática, biologia e geologia e, através da realização de múltiplas atividades orientadas, pretende-se conferir aos participantes uma perceção alargada do tema, nomeadamente no que respeita às fontes de energia, ao consumo energético e à proteção ambiental. Simultaneamente procura-se desenvolver as competências científicas dos participantes, promover o interesse pelas áreas científicas e tecnológicas, contribuir para a orientação profissional e investigativa nestas mesmas áreas e demonstrar o sentido da investigação e da sua utilização em processos industriais.

O projeto da “Oficina dos Media” envolve duas componentes: uma disciplinar, através da disciplina oferta de escola para o 7º e 8º anos “Educação para os Media”, onde os alunos são levados a conhecer e a refletir sobre os Media tradicionais (rádio, televisão e imprensa) e os novos Media (internet, redes sociais, segurança *online* e outros); e uma não disciplinar que integra o projeto rádio escolar, televisão escolar *online* e nos televisores da escola, jornal escolar (relançamento) e disponibilização de conteúdos vídeo na rede informática.

No que se refere a resultados escolares, no Agrupamento destacam-se os seguintes valores, relativos ao ano letivo de 2011/2012:

- ◆ Taxa média de transição (2º e 3º ciclos): 89,3%:
5º Ano: 93,15%; 6º Ano: 89,96%; 7º Ano: 89,41%; 8º Ano: 85,37%; 9º Ano: 91,67%

No que se refere aos Exames Nacionais de Português do 9º ano a média de classificação da escola supera a média nacional e não há discrepâncias significativas entre a classificação interna e a classificação de Exame. Na disciplina de Matemática a média da escola é equiparada à média nacional e também não ocorrem discrepâncias significativas entre a classificação interna e a classificação de Exame.

- ◆ Taxa média de transição Ensino Secundário - Cursos Científico Humanísticos: 82,3%:
10º Ano: 91,03%; 11º Ano: 95,51%; 12º Ano: 60,36%.

Quanto aos cursos de cariz profissionalizante, frequentados por cerca de 26% dos alunos da Escola, as taxas de conclusão dos cursos de educação e formação e dos cursos profissionais apresentam valores significativos, destacados no último relatório de avaliação externa.

- ◆ Taxa de transição de Cursos Profissionais: 80,15%.
- ◆ Taxa de conclusão de Cursos Profissionais: 81,54%
- ◆ Taxa de conclusão de Cursos de Educação e Formação: 100%

No que se refere a Exames Nacionais do Ensino Secundário, em termos globais, nas treze Provas realizadas na Escola por alunos internos, os resultados foram positivos. Se considerarmos as 4 disciplinas em que mais alunos fizeram exame (Português, Matemática A, Biologia e Geologia e Física e Química A), na disciplina de Português as médias de Exame superam a média nacional, nas restantes os resultados situam-se pouco abaixo da média nacional.

Apesar da constituição do Agrupamento de Escolas de Ferreira de Castro, as prioridades da ação educativa continuam bem definidas, nomeadamente a igualdade de oportunidades de aprendizagem e de sucesso escolares. Assim, indicadores como o sucesso, a qualidade do sucesso, a indisciplina e o abandono escolar serão determinantes na aferição do papel educativo e formativo do Agrupamento.

A opção tomada pelo agrupamento relativamente à organização/gestão dos tempos letivos (50 minutos) gerou um aumento da indisciplina por provocar maior instabilidade dos alunos,

pois os intervalos eram curtos e a mudança de professor/disciplina era mais frequente. Neste momento, o agrupamento pondera a reorganização dos tempos de 45'/90'.

O estabelecimento deste contrato permitirá garantir a consecução das metas do Projeto Educativo de forma mais eficaz, eficiente e qualidade através do reforço de estratégias de combate ao insucesso e abandono escolares, operacionalizando novas ofertas educativas, nomeadamente de ensino profissional e formação de adultos, reforçando o estabelecimento de parcerias com entidades diversas.

b. Resultados da autoavaliação

O Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro, desde 2002/2003, desenvolve uma ação de autoavaliação permanente, operacionalizada de forma contínua e consistente. Neste sentido, a equipa de autoavaliação da Escola Básica e Secundária de Ferreira de Castro, designada Equipa de Qualidade, é uma estrutura de diagnóstico, acompanhamento e regulação do desempenho da escola nas suas diferentes dimensões que visa promover a avaliação interna como um instrumento de reflexão crítica e orientada para a promoção da qualidade do processo educativo, através da implementação de ações de melhoria em colaboração com os restantes órgãos de administração e gestão e com as estruturas de orientação e coordenação educativa.

Neste enquadramento são desenvolvidos diversos documentos referenciais para a ação do agrupamento, destacando-se o plano de ação de melhoria, elaborado no ano letivo transato com base na reflexão feita sobre os resultados do relatório de autoavaliação, o qual foi reestruturado tendo em conta o processo de avaliação externa decorrido neste estabelecimento no ano letivo 2011/2012. Trata-se de um plano assente em evidências e dados provenientes da própria escola, mas que pretende dar resposta às sugestões, naturalmente expectáveis de um processo de análise resultante de uma visão crítica externa, saudavelmente descomprometida.

Como áreas de desenvolvimento apontam-se, a consolidação dos resultados dos exames nacionais na generalidade das disciplinas; o aprofundamento da reflexão sobre os resultados que conduza a um conhecimento dos factores justificativos do sucesso e do insucesso dos alunos; a instituição de mecanismos de acompanhamento e supervisão da prática letiva em sala de aula; e o reforço da equipa de autoavaliação, de forma a dar-lhe maior visibilidade e autonomia, equacionando também o seu alargamento a outros elementos da comunidade educativa.

c. Resultados da avaliação externa

A equipa de trabalho de avaliação externa, constituída por Ramiro Santos, João Paulo Gomes e Fernando Diogo, após a avaliação realizada na Escola Secundária Ferreira de Castro, entre 06 e 07 de dezembro de 2012, no seu relatório final avaliou a escola nos diferentes domínios chave de desempenho educativo, com as seguintes classificações: Resultados – Muito Bom; Prestação do Serviço Educativo – Muito Bom; Liderança e Gestão – Muito Bom. Considerou-se que a ação da escola tem produzido um impacto consistente e acima dos valores esperados na melhoria das aprendizagens e dos resultados dos alunos e nos respetivos percursos escolares. Os pontos fortes predominam na totalidade dos campos em análise, em resultado de práticas organizacionais generalizadas e eficazes.

Esta equipa de avaliação realçou os seguintes pontos fortes no desempenho da Escola:

- os resultados escolares nos exames nacionais a Língua Portuguesa/português, consolidados face à tendência nacional.

- a eficácia das ações estratégicas, sistemáticas e intencionais, implementadas nos últimos anos, com vista ao combate à indisciplina e ao abandono escolar.

- a forte identificação da comunidade educativa com a Escola, evidenciada nos elevados níveis de satisfação sobre a sua ação educativa.

- o projeto curricular de escola, construído de forma estruturante para a adequação do currículo nacional às especificidades do contexto escolar.

- a colaboração institucional e o empenho dos pais na melhoria do funcionamento da organização escolar e na promoção de atividades culturais.

- A dinamização de projetos internos inovadores, com o impacto no sucesso educativo e na satisfação da comunidade.

Salientou-se ainda no citado relatório que a escola é reconhecida como um polo importante de desenvolvimento local, apostando, de forma determinada, na promoção dos valores do respeito pelos outros, da solidariedade, da responsabilidade e do espírito crítico, concretizada nos vários projetos e atividades dinamizados, que contribuem decisivamente para o desenvolvimento pessoal e social dos alunos e de uma educação para e na cidadania. No que se refere a um dos requisitos essenciais para apresentação de contrato de Autonomia, definido no ponto 3 do artigo 57º do Decreto-Lei nº137/2012, diz-se que a Escola apresenta um projeto educativo bem estruturado, assente em valores consensuais, com objetivos partilhados por toda a comunidade educativa, metas claras, avaliáveis e quantificadas no que respeita à perspetiva de evolução dos resultados escolares, e estratégias bem definidas, cuja implementação é regularmente acompanhada e avaliada pela Equipa da Qualidade. O Projeto Educativo da Escola foi considerado pela Agência Nacional de Qualificação como um dos seis projetos educativos nacionais mais interessantes e consistentes.



Referiu-se também que a diretora conhece bem as competências profissionais do pessoal docente e não docente e a escola presta um serviço educativo de qualidade, onde se reconhecem práticas generalizadas e eficazes que têm um impacto forte na melhoria das aprendizagens e nos resultados dos alunos. Para levar a cabo uma prestação do serviço educativo de qualidade, o corpo docente desenvolve, com regularidade, práticas de trabalho cooperativo. Preparada por reuniões de docentes interciclos, a articulação curricular vertical é objeto de atenção, aquando da planificação das aprendizagens pelos grupos de recrutamento.

No âmbito do desenvolvimento do regime jurídico de autonomia da escola, consagrada pelo Decreto-Lei nº 43/89, de 3 de fevereiro, e ao abrigo do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, e pela Portaria nº 265/2012, de 30 de agosto, e demais legislação aplicável, o Ministério da Educação e Ciência, através da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares e o Agrupamento de Escolas de Ferreira de Castro celebram e acordam entre si o presente contrato de autonomia, que se rege pela regulação suprarreferida e ainda pelas cláusulas seguintes:

2. Cláusulas Contratuais

Cláusula 1.ª

Objetivos Gerais

- 1) Reforçar a imagem positiva do Agrupamento no seio da Comunidade Educativa.
- 2) Potenciar a qualidade do serviço educativo prestado.
- 3) Reforçar a articulação pedagógica e curricular entre os diferentes ciclos.
- 4) Privilegiar em toda a ação educativa a educação cultural, artística, moral, ética e cívica, a educação ambiental, a educação para a saúde e a educação sexual, promovendo projetos inovadores em educação.
- 5) Promover o bem-estar físico e psicológico dos alunos.
- 6) Promover a igualdade de oportunidades dos alunos, fomentando a diversidade curricular, de acordo com os recursos humanos disponíveis e com as necessidades formativas dos alunos e do meio empresarial.
- 7) Reconhecer o mérito do desempenho de alunos, professores, funcionários (Assistentes Técnicos e Operacionais) e técnicos.
- 8) Reforçar uma cultura de responsabilidades partilhadas, fortalecendo as lideranças intermédias.
- 9) Transformar a escola num polo cultural da comunidade educativa, dotada de um clima e cultura de excelência.
- 10) Proporcionar ao pessoal docente e não docente oportunidades de desenvolvimento profissional.
- 11) Desenvolver a aproximação do Agrupamento às famílias e à Comunidade.
- 12) Reforçar as relações do agrupamento com o meio envolvente, nomeadamente no estabelecimento de parcerias de formação, protocolos de estágio, patrocínio de atividades, bolsas de estudo, entre outras.

Cláusula 2.ª

Objetivos Operacionais

Os objetivos operacionais são:

1. No Ensino Básico:
 - a. Conseguir uma taxa global de sucesso escolar no ensino igual ou superior a 90%.
 - b. Diminuir o número de alunos que transitam com níveis inferiores a três.



- c. Aumentar o número de alunos que transitam com níveis superiores a 3 nas diferentes disciplinas do currículo.
 - d. Atingir ou aproximar a taxa de abandono escolar dos 0% em todos os níveis de ensino.
 - e. Superar a média das Provas Finais (4º, 6º e 9º). em relação à média nacional em 5 pontos percentuais.
2. No Ensino Secundário:
- a. Atingir uma taxa de sucesso escolar igual ou superior à média nacional.
 - b. Aumentar a taxa de média de conclusão.
 - c. Aumentar a taxa de transição de 78,82% para 79,82%.
 - d. Aumentar o número de alunos com classificações superiores a 14 valores.
 - e. Superar a média dos Exames Nacionais em relação à média nacional em 5 pontos percentuais.
 - f. Reduzir o desvio entre as classificações de frequência e as classificações de exame.
3. No Ensino Profissional:
- a. Aumentar a taxa de transição em 1 ponto percentual.
 - b. Aproximar de 95% a taxa de conclusão de módulos.
 - c. Atingir ou aproximar o abandono de 0%.
4. A nível geral:
- a. Aumentar o número de alunos a integrar quadro de mérito e de excelência.
 - b. Garantir a lecionação da totalidade das aulas previstas, instituindo a permuta e, excecionalmente, a reposição;
 - c. Reforçar a articulação interciclos através da realização de reuniões de preparação do ano letivo.
 - d. Diminuir as instruções de processos disciplinares, envolvendo todos os agentes educativos.
 - e. Desenvolver Planos de Intervenção (diagnosticados pela equipa de autoavaliação do Agrupamento, no sentido da melhoria da qualidade e eficiência do Agrupamento).
 - f. Desenvolver novos projetos inovadores em educação e formação.
 - g. Continuar a desenvolver projetos na área da educação para a saúde, educação sexual, educação ambiental, educação para a cidadania e de acompanhamento psicológico e orientação vocacional.
 - h. Desenvolver atividades extracurriculares de ocupação de tempos livres e enriquecimento curricular nos períodos de interrupção letiva.



- i. Desenvolver um plano de formação para pessoal docente e não docente, recorrendo aos recursos humanos e materiais disponíveis no agrupamento e a protocolos estabelecidos com instituições superiores de Educação (Universidade de Aveiro e Escola Superior de Enfermagem) ou outras entidades formativas da região.
- j. Aumentar a participação dos encarregados de educação nas dinâmicas desenvolvidas pelo Agrupamento.
- k. Efetivar a abertura de um Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional, no contexto da portaria n.º 135-A/2013, de 28 de março.

Cláusula 3.ª

Plano de ação estratégica

Para a consecução dos objetivos previstos nas cláusulas 1 e 2, desenvolve-se o seguinte plano estratégico, privilegiando-se as seguintes medidas:

- 1) Coadjuvação em disciplinas estruturantes (sujeitas a exame nacional no 1º /2º e 3º ciclos).
- 2) Reforço curricular das disciplinas sujeitas a Prova Final de 3º Ciclo e a Exame Final no Ensino Secundário.
- 3) Sala de estudo multidisciplinar para o ensino secundário (disciplinas com Prova Final e Exame nacional).
- 4) Planos tutoriais individuais no ensino básico.
- 5) Gabinete de apoio ao aluno integrando docentes e técnicos, recorrendo à contratação de um técnico especializado.
- 6) Contratação de técnico especializado para o ATL.
- 7) Trabalho de equipa semanal entre professores que lecionam o mesmo nível de ensino.
- 8) Monitorização permanente dos alunos pelos respetivos Conselhos de Turma, através da conceção de instrumento de registo próprios.
- 9) Monitorização das práticas pedagógicas, através da supervisão pedagógica, recorrendo a instrumentos de avaliação elaborados pela equipa de autoavaliação.
- 10) Definição de estratégias de ensino-aprendizagem adequados a grupos diferenciados e às múltiplas situações de sala de aula.
- 11) Contratação de elemento externo de reconhecido mérito que procederá à validação científico-pedagógica do modelo organizacional adotado.

Cláusula 4.ª

Competências reconhecidas à escola

Com o presente contrato, o Ministério da Educação e Ciência reconhece ao Agrupamento de Escolas as seguintes competências para o desenvolvimento da sua autonomia, desde que salvaguardando o respeito pela legislação em vigor:

1. Gestão e organização escolar:

- a. Selecionar e contratar o pessoal docente necessário para suprir as necessidades supervenientes, após o Concurso de colocação de professores dos quadros.
- b. Definir e ajustar os horários dos docentes, ao longo do ano, em funções de questões de natureza pedagógica, ouvido o Conselho Pedagógico e salvaguardando o interesse dos alunos e das famílias.
- c. Dispor de um reforço ao crédito global em 250 horas para desenvolvimento de projetos de excelência e inovação com alunos.
- d. Contratar técnicos especializados para assegurar os serviços de apoio à comunidade educativa.
- e. Afetar horas de crédito ao Professor Coordenador do Gabinete de Apoio ao Aluno (GAA) para acompanhamento e apoio permanente aos alunos e restante comunidade escolar, em questões de âmbito disciplinar e mediação de conflitos.
- f. Afetar horas de crédito ao Professor Coordenador da Gestão e Manutenção da Rede Informática para:
 - i. - assegurar o funcionamento do parque informático, vasto, complexo e com vários bastidores e servidores, cujo mau funcionamento ou avaria compromete o funcionamento de todo o agrupamento, tanto no domínio pedagógico como no domínio administrativo e na gestão.
 - ii. - dar continuidade à formação de alunos na área de redes e gestão e programação de sistemas informáticos que participam na manutenção e gestão da rede informática no âmbito do Curso Profissional de Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos.
- g. Afetar Horas de Crédito ao Professor Coordenador do Projeto “Oficina dos Media” para acompanhamento, orientação e desenvolvimento de atividades com alunos do ensino básico, no âmbito do projeto, potencializando todo o equipamento existente na escola.
- h. Afetar horas de Crédito a um professor assessor aos alunos dos Cursos Profissionais, para organizar e preparar todo o processo inerente a estes cursos, nomeadamente proceder à elaboração das candidaturas, definir currículos e cargas horárias, estabelecimento de protocolos/parcerias para contratualização de formadores externos, locais de estágio, organização dos



- júris das provas de aptidão profissional e calendarização dos exames de conclusão de módulos.
- i. Afetar horas de crédito ao Professor Coordenador do Projeto “Diversão Solidária” para realizar acompanhamento e apoio permanente aos alunos no espaço destinado ao projeto, bem como apoio permanente às famílias dos alunos sinalizados com carências socioeconómicas.
 - j. Flexibilizar os critérios de elaboração de horários.
 - k. Definir critérios específicos para a constituição de turmas.
 - l. Organizar grupos flexíveis de alunos com necessidades específicas com definição de objetivos precisos e calendarização limitada.
 - m. Proceder à gestão pedagógica e curricular diferenciada em função de diferentes contextos, alunos e públicos escolares.
 - n. Desenvolver práticas de coadjuvação desde que haja recursos humanos disponíveis.
 - o. Flexibilizar o número de alunos por turma, de acordo com as dificuldades/necessidades dos mesmos.
 - p. Desdobrar turmas em função de estratégias definidas nas equipas pedagógicas para melhoria do sucesso dos alunos, no limite do orçamento atribuído.
 - q. Aumentar a oferta educativa dentro dos limites da capacidade da escola.
 - r. Decidir e organizar a formação do pessoal docente e não docente e técnico até 200h/ano (crédito horário acrescido para projetos específicos).
 - s. Contratar serviços de limpeza, segurança e manutenção de edifícios e equipamentos.
 - t. Diferenciar a oferta do serviço de bufete e refeitório no respeito pela Ação Social Escolar, bem como das regras da Educação para a Saúde.
- u. Gestão patrimonial, administrativa e financeira:**
- v. Solicitar ao Gabinete de Gestão Financeira reforço de verba para aquisição de bens e equipamentos e serviços.
 - w. Solicitar avença para apoio jurídico.
 - x. Gerir as instalações e equipamentos para servir a comunidade educativa, tendo em conta a preservação do património do estado, recorrendo à cedência de instalações e equipamentos, a título oneroso ou gratuito para a realização de atividades culturais, desportivas, cívicas ou outras, arrecadando receitas.
 - y. Estabelecer protocolos com entidades externas para prestação de serviços, a título oneroso ou gratuito, nomeadamente na área de formação dos cursos profissionais.
 - z. Gerir os recursos financeiros, nomeadamente os donativos das entidades empresariais e os angariados pela escola, através da realização de atividades previstas no Plano Anual e Plurianual de Atividades, para a aquisição de

transporte ao serviço do agrupamento, atendendo à localização periférica da escola sede.

Cláusula 5ª

Compromissos da Escola

Com vista a cumprir os objetivos gerais e operacionais constantes do presente contrato, a Escola compromete-se e fica obrigada a:

- 1) Cumprir e fazer cumprir as disposições do presente contrato.
- 2) Cumprir o serviço público de Educação.
- 3) Servir os princípios orientadores do Projeto Educativo de Escola.
- 4) Criar um plano de formação do pessoal docente e não docente.
- 5) Implementar um quadro de mérito e excelência.
- 6) Manter com as entidades representativas do meio social envolvente um diálogo e colaboração permanentes, que permitam ao agrupamento, por um lado, mobilizar recursos acrescidos para a realização das suas atividades e, por outro, reforçar os mecanismos de integração da mesma na comunidade.
- 7) Realizar anualmente a autoavaliação e divulgar os resultados obtidos e as metas alcançadas.

Cláusula 6ª

Compromissos do Ministério da Educação e Ciência

Pelo presente contrato o Ministério da Educação compromete-se e obriga-se a:

- 1) Tomar todas as decisões e medidas indispensáveis à concretização do presente contrato, nos limites do orçamento atribuído à escola.
- 2) Dotar o Agrupamento de recursos definidos neste contrato que possibilitem o cumprimento dos objetivos estabelecidos.

Cláusula 7ª

Compromisso de parceiros

O agrupamento tem estabelecidas parcerias com várias instituições, das quais se destacam a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, o Centro de Saúde de Oliveira de Azeméis, a Escola Superior de Enfermagem, a Universidade de Aveiro, a Escola Superior Aveiro-Norte, o Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, Centro de

Formação de Associação de Escolas de Arouca, Vale de Cambra e Oliveira de Azeméis (AVCOA), a Cerciaz de Oliveira de Azeméis, os Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis, a Escola Segura, a União Desportiva Oliveirense, a Universidade do Minho e inúmeras empresas locais.

1. Pelo presente contrato, a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis compromete-se a:

- a. Disponibilizar transportes para a deslocação de alunos do nosso agrupamento a atividades promovidas no âmbito do Plano Anual e Plurianual de Atividades, e para a realização das provas finais de ciclo na escola sede.
- b. Ceder espaços e equipamentos para a realização de diversas atividades.

2. No presente contrato, o Centro de Saúde compromete-se a:

- a. Apoiar o GIA na afetação de recursos humanos, nomeadamente no atendimento individual a todos os elementos da comunidade escolar.
- b. Colaborar na formação de educadores/professores.
- c. Colaborar na dinamização e execução de sessões de esclarecimento sobre várias temáticas para alunos.

3. No presente contrato, a Escola Superior de Enfermagem compromete-se a:

- a. Afetar formadores externos para a lecionação da componente técnica no âmbito do Curso Profissional de Técnico Auxiliar de Saúde.
- b. Facultar formação aos professores, alunos e funcionários.
- c. Promover projetos integrados na Educação para a Saúde.

4. No presente contrato, a Universidade de Aveiro compromete-se a:

- a. Aceitar estagiários no âmbito dos Cursos Profissionais.
- b. Afetar um docente para a autoavaliação da escola.
- c. Realizar intercâmbios de experiências científicas com a realização de projetos.

5. No presente contrato, os Bombeiros Voluntários compromete-se a:

- a. Promover formação ao pessoal docente e não docente no âmbito da segurança.
- b. Aceitar alunos para cumprimento de medidas corretivas no sentido de corrigir comportamentos desviantes.
- c. Participar na realização de exercícios de simulação no âmbito da segurança.

6. No presente contrato, a Cerciaz compromete-se a:

- a. Aceitar alunos para o Centro de Recursos para integrar Planos de transição para a vida ativa.

7. No presente contrato, o AVCOA compromete-se a:

- a. Creditar e acreditar ações de formação no âmbito do Plano de Formação.

Cláusula 8ª

Duração do contrato

1. O Presente contrato de autonomia vigorará até ao termo do ano letivo de 2013/2014.
2. O presente contrato poderá ser revisto e alterado a todo o tempo, por acordo entre as partes, respeitando o requisito previsto na alínea) do artigo 6º da presente portaria.

Cláusula 9ª

Acompanhamento e monitorização

A estrutura permanente de acompanhamento e monitorização do presente contrato formado pela Diretora, pelo Presidente do Conselho Geral e lideranças intermédias, nomeadamente Coordenadores de Departamento, de Diretores de Turma e da Equipa de Autoavaliação, com as seguintes competências:

1. Monitorizar o cumprimento e a aplicação do presente contrato e acompanhar o desenvolvimento do processo.
2. Monitorizar o processo de autoavaliação da escola.
3. Elaborar e divulgar o relatório anual da aplicação do contrato e desenvolvimento do mesmo.
4. Constituir meio de interlocução com os serviços competentes do Ministério da Educação e Ciência.

Cláusula 10ª

Casos omissos

1. Todas as matérias não reguladas no presente contrato serão regidas pela lei geral aplicável.
2. As normas da legislação em vigor prevalecem sobre quaisquer disposições do clausulado com elas desconformes.

Assinaturas:

O Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares

O Presidente do Conselho Geral

A Diretora do Agrupamento

Entidades Parceiras

Minuta aprovada no Conselho Pedagógico de 03 de julho de 2013

Minuta aprovada no Conselho Geral de 18 de julho de 2013.



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA



Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro
Oliveira de Azeméis

A diretora